

**INSTITUTO FEDERAL**  
RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Reitoria | Auditoria Interna

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

**Relatório de Auditoria nº. 05/2017/004/AUDIN/IFRJ**

**Da:** Auditoria Interna

**Para:** Campus Engenheiro Paulo de Frontin

**Assunto:** Gestão de Veículos

**Referência:** Ação 2.2 do PAINT 2017

### I – APRESENTAÇÃO

O Presente documento corresponde ao relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos do **Campus Engenheiro Paulo de Frontin** do IFRJ, com a finalidade de averiguar os procedimentos adotados pelo campus na gestão de veículos, prevista na Ação 2.2 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT-2017) e no processo nº. 23270.001601/2017-10, tendo sido planejado a partir do preenchimento da Matriz de Risco utilizada para análise de processos críticos, desenvolvida pela AUDIN, considerados em relação a sua materialidade, relevância e criticidade. Assim, tem por intento levar ao conhecimento do Diretor Geral do **Campus Engenheiro Paulo de Frontin** e demais responsáveis, sobre o resultado da avaliação procedida pela Auditoria Interna em face da Gestão de Veículos do referido campus, de modo que sejam adotadas providências em atendimento as recomendações exaradas pela Auditoria Interna.

### II – DA TEMPESTIVIDADE

Os trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna junto a Reitoria e *campi* do IFRJ tiveram início no dia 02/08/2017, com previsão de término inicial para o dia 29/09/2017, entretanto em face da delonga dos campus em responder as solicitações de auditoria (64 solicitações ao todo, sendo as últimas solicitações respondidas somente em janeiro de 2018) e pelos números de visitas realizadas (10 visitas dos 15 campus existentes, além de inspeções realizadas junto a Reitoria do IFRJ), somadas ao fato de serem encontradas situações que demandaram atenção especial da Auditoria Interna, bem como, pelo tempo demandado para capacitação do servidor auditor responsável pela presente ação de auditoria e em outras atividades vinculadas

a outras ações da auditoria interna. Desse modo, o tempo planejado para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria precisou ser ampliado. Por derradeiro, registramos que foram realizadas **reiteraões** das solicitações de auditoria junto aos *campi* e a reitoria do IFRJ, além de contatos telefônicos com objetivo de obtermos as respostas para as informações requisitadas através das Solicitações de Auditoria.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996,  
Dispõe sobre a condução de veículo oficial

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;  
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990.  
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;  
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;  
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPOG Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008;  
Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

CONTRATO Nº. 24/2016.  
Celebrado entre o Instituto Federal do Rio de Janeiro e a Empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli EPP

### IV – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitações de Auditoria;
- 2) Análise documental:  
Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada;
- 3) Exame dos registros:  
Consultas ao *síte* do DETRAN-RJ;



4) Correlações das informações obtidas:

Confrontação das informações obtidas a partir das respostas encaminhadas pela Reitoria e pelos *campi*, com os registros do site da Benefícios em cartões Link;

5) Entrevistas com o servidor Sérgio responsável pela prefeitura do Campus;

6) Inspeção Física, visita *in loco* com registros fotográficos dos veículos e dos locais de guarda e conservação dos mesmos.

## V – ESCOPO DO TRABALHO

O **Campus Engenheiro Paulo de Frontin** forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria. Frente a disponibilização das informações solicitadas, está auditoria pôde desenvolver seus trabalhos, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, definindo como escopo a análise dos procedimentos internos relativos a avaliação dos registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, sendo oportuno registrar que a análise do consumo de combustíveis e do estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais será desenvolvida posteriormente em uma ação de auditoria específica sobre essa matéria. Para o desenvolvimento do escopo do trabalho, com vistas a subsidiar os trabalhos da auditoria interna, foram formuladas as seguintes questões de auditoria, conforme registradas nas solicitações de auditoria **05/2017 – 004 e 048** junto ao **Campus Engenheiro Paulo de Frontin**, a saber:

- a. Informar o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM da frota de veículos do campus, listando-os através de uma relação de veículos;
- b. Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (De forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).
- c. Da frota de veículos existentes no campus, informar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM, além do nome e endereço da oficina, bem como, que seja encaminhado um comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável)
- d. Informar se existe algum veículo em desuso e qual o motivo (especificar o veículo), bem como se existe veículo antieconômico e se há providências para sua alienação.



- e. Informar se há controle de guarda e utilização dos veículos, com registro de quilometragem.
- f. Informar se existe controle de combustível por requisições e se estas são autorizadas por pessoa oficialmente habilitada.
- g. Informar se o campus adota em sua gestão a contratação de seguro para veículos oficiais.
- h. Informar se o campus se encontra com Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) de sua frota em dia e se pertinente, se existe algum veículo com CRLV vencido (especificar o veículo: modelo, marca, ano, placa, RENAVAM). Informar também, sobre as providências adotadas para a sua regularização.
- i. Informar o procedimento que o campus adota, quanto ao pagamento das multas por infrações de trânsito.
- j. Informar se o campus se utiliza de alguma ferramenta eletrônica para o registro e controle da frota de veículos
- k. Do total da frota de veículos existentes, declarar se o número de veículos em condições de circulação atende as necessidades do campus.
- l. Encaminhar via e-mail os seguintes documentos relativos a frota de veículos do campus:

Mapa de Controle de Desempenho e Manutenção de Veículo Oficial relativo ao ano de 2016/2017 (Anexo II da IN Nº. 3 de 15/05/2008)

Ficha de Cadastro dos Veículos Oficiais (Anexo III da IN Nº. 3 de 15/05/2008)

Plano Anual para Aquisição de Veículos – Ano de vigência 2016/2017 (Anexo IV da IN Nº. 3 de 15/05/2008)

Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN Nº. 3 de 15/05/2008)

Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN Nº. 3 de 15/05/2008)

Normativo interno de utilização de veículos, se houver.

## **VI – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM**

Para a realização desta auditoria, Gestão de Veículos, prevista na ação 2.2 do PAINT 2017, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no campus, com vista a avaliação dos aspectos contidos no escopo.

## **VII – INFORMAÇÕES, ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

### **INFORMAÇÃO 001**

A equipe da auditoria interna realizou inspeção *in loco* no **Campus Engenheiro Paulo de Frontin** no dia 10/10/2017 com a finalidade de verificar fisicamente os



veículos do campus, de modo a averiguar o real estado de conservação, as condições de localização e segurança dos mesmos, bem como se os controles adotados pelo campus são efetivos e estão em consonância com a legislação vigente.

Conforme memorando nº.238/2017 DA/EPF/IFRJ do dia 28/08/2017 a relação de veículos do **Campus Engenheiro Paulo de Frontin** informado a Auditoria Interna apresentava a seguinte composição:

<b>Relação de veículos do Campus Engenheiro Paulo de Frontin / IFRJ</b>				
<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>	<b>Ano</b>	<b>Placa</b>	<b>RENAVAM</b>
Blazer	GM	1996/1997	NBB9380	137577117
Ducato Minibus	FIAT	2012/2013	KWG5559	489001335
Pálio Fire Economy	FIAT	2010/2011	LPT8047	280852320

Quando em visita ao campus foi constatado pela equipe de auditoria interna que o veículo Blazer, 1996/1997, Placa NBB9380 encontrava-se parado e sem condições de uso, conforme informado pelo prefeito do campus sob matrícula SIAPE nº. 1992229.

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 19/01/2018 e ao site do DETRAN-DF do dia 23/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Engenheiro Paulo de Frontin**, a saber:

<b>Relação de veículos do Campus Engenheiro Paulo de Frontin / IFRJ</b>						
<b>MODELO</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>RENAVAM</b>	<b>MULTAS</b>	<b>CRLV</b>
BLAZER	GM	1996/1997	NBB9380	137577117	00	Atrasado
DUCATO MINIBUS	FIAT	2012/2013	KWG5559	489001335	01	Em dia
PALIO FIRE ECONOMY	FIAT	2010/2011	LPT8047	280852320	01	Atrasado

#### **DAS MUTAS E LICENCIAMENTO (CRLV)**

##### **1) Veículo Blazer, 1997, placa NBB9380**

Não existe(m) débito(s) de multa até o presente momento.

Ano do último licenciamento 2009.

**2) Veículo Ducato Minibus, 2013, placa KWG5559**

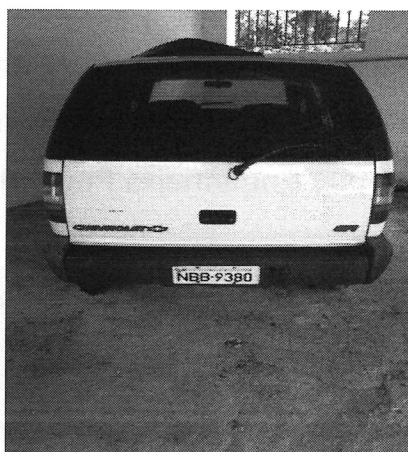
1 (uma) multa com status não pago do dia 07/06/2017 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

**3) Veículo Palio Fire Economy, 2011, placa LPT8047**

1 (uma) multa com status não pago do dia 13/03/2015 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

Ano do último licenciamento 2016. (atrasado)

**DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS****Veículo Blazer 1997, placa NBB9380****Foto 01 – Frente****Foto 02 – Traseira****Foto 03 – Lateral Direita****Foto 04 – Lateral Esquerda**

A handwritten signature or scribble in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**Veículo Ducato Minibus 2013, placa KWG5559**

**Foto 01 – Frente**



**Foto 02 – Traseira**



**Foto 03 – Lateral Direita**



**Foto 04 – Lateral Esquerda**



**Veículo Palio Fire Economy 2011, placa LPT8047**

**Foto 01 – Frente**



**Foto 02 – Traseira**



A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.

Foto 03 – Lateral Direita



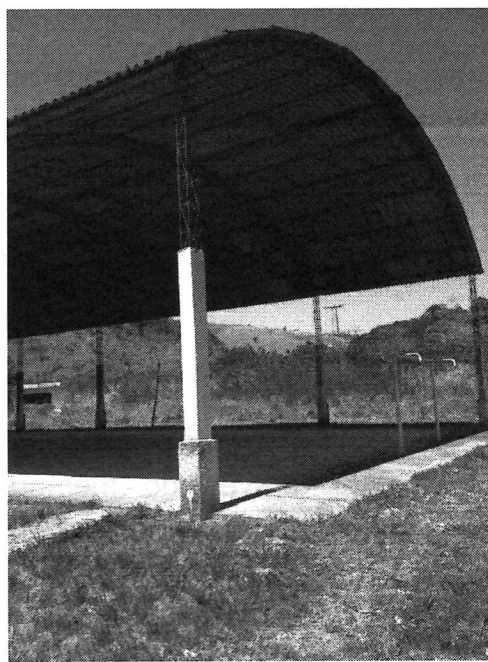
Foto 04 – Lateral Esquerda



**GARAGEM dos veículos do Campus Engenheiro Paulo de Frontin / IFRJ**







## ANÁLISE 001

Quanto a identificação visual dos veículos do campus, observando as fotos, podemos verificar que os mesmos estão identificados com as especificações contidas no anexo VI da Instrução Normativa nº. 03 de 15 de maio de 2008 que detalha os elementos da identificação visual prevista no Art.13 da referida instrução, a saber:

- 1 - Sigla do órgão ou da entidade: letras tipo helvética média, caixa alta, com 90 mm de altura na cor preta.
- 2 - As expressões:
  - 2.1. - " GOVERNO FEDERAL " E " PODER EXECUTIVO ": letras tipo helvética normal, caixa alta, com 53 mm de altura na cor preta
  - 2.2. - " USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO ": letra tipo helvética normal, caixa alta, com 34 mm de altura na cor amarelo ouro ou similar, inscrita em tarja preta de 660mm de comprimento e 54mm de largura.

Quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, em visita ao campus Engenheiro Paulo de Frontin fomos informados pelo prefeito que o campus se utiliza da quadra coberta (foto em anexo) como garagem para proteção dos veículos oficiais. Entretanto, em nossa avaliação a quadra coberta do campus tem por finalidade a realização de práticas esportivas tão necessárias ao desenvolvimento dos alunos e, portanto, não é considerada o local mais apropriado para a guarda dos veículos. O local mais apropriado para guarda e proteção dos veículos é em uma garagem ou em um estacionamento que possua cobertura de proteção contra ação do tempo e os resguarde de furtos ou roubos.

Assim, através de inspeção *in loco* a equipe da auditoria interna pôde constatar que o campus não possui local apropriado para guarda e proteção dos veículos oficiais na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

*“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas”*

O campus se utiliza da Planilha Excel e do sistema SIGA transportes como ferramenta eletrônica para o registro e controle da sua frota de veículos, conforme informado através do memorando eletrônico nº. 5009/2017-DA/CEPF do dia 23/11/2017.

É oportuno informar que o IFRJ, celebrou no final do ano de 2016 (22/12/2016) e nos primeiros meses do ano de 2017 vários contratos com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli – EPP** em substituição aos serviços prestados anteriormente pela empresa **Ticket Serviços S.A.**, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva) e abastecimento, por meio de sistema informatizado, com preço de mão de obra, com fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneu, óleo de motor, lubrificante etc.) e serviços para atendimento das necessidades do *campi* e da Reitoria, sendo relevante registrar que no ano de 2014 foi realizada uma **Auditoria Compartilhada** com o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) na sede do IFRJ, no período de 24/02/2014 a 28/03/2014, objetivando a avaliação dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho, qual seja, 01/04/2011 a 30/04/2014, sendo o Relatório Final da CGU datado do dia 01/10/2014.

Em reunião a equipe de auditoria do IFRJ, avaliou, em face do universo de ações envolvendo a atividade de gestão de veículos e da capacidade operacional da AUDIN face ao volume de atividades desenvolvida pela auditoria interna, quanto a necessidade de desenvolvimento de uma ação de auditoria específica sobre consumo de combustíveis e sobre o estado de conservação e manutenção dos veículos oficiais.



## CONSTATAÇÃO 001

### Insuficiência de veículos para atendimento das demandas do campus.

#### Fato

Em resposta ao item 2 (Da frota de veículos existentes no campus, quantos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas?) e ao item 3 (Informar se existe algum veículo em desuso e qual o motivo) da solicitação de auditoria nº. 05/2017-048 do dia 31/10/2017 a Direção de Administração do Campus informou através do memorando eletrônico nº. 5009/2017-DA/CEPF do dia 23/11/2017, respectivamente que:

“1 veículo apto a circular e 2 veículos carentes de manutenção”

“1 veículo em desuso. O veículo Blazer apresenta pane elétrica”.

Em resposta ao item 10 da solicitação de auditoria nº. 05/2017-048, quando indagado se o número de veículos existentes em condições de circulação atende as necessidades do campus, o Diretor de Administração daquela unidade administrativa informou através do memorando eletrônico nº. 5009/2017-DA/CEPF do dia 23/11/2017 que:

“Não atende em sua totalidade”.

#### Causa

Fragilidade na gestão do planejamento de aquisição e renovação da frota de veículos e na redistribuição dos veículos excedentes existentes nos *campi* do IFRJ.

#### Manifestação da Unidade Auditada

Não houve manifestação da unidade auditada.

#### Análise da Auditoria Interna

Em face das visitas realizadas junto aos *campi* do IFRJ a equipe de auditoria pôde observar que em alguns campus a frota de veículos existentes excede, relativamente, a real necessidade do campus e que a redistribuição de veículos em bom estado de conservação entre os *campi* do IFRJ seria, até o momento, a melhor forma de atender a demandas de transporte do campus Engenheiro Paulo de Frontin.

Por conseguinte, considerando a localização do campus em área rural, situado a mais a 116 Km (2h e 42 min / via BR-101) da Reitoria do IFRJ, localizada na rua Pereira de Almeida 88 - Praça da Bandeira – RJ, concluímos haver maior dependência por parte do campus da utilização de veículos oficiais para o deslocamento de

servidores (docentes e técnicos administrativos do quadro próprio) e discentes (devidamente matriculados), a serviço do IFRJ, em atendimentos das demandas do campus.

### **Recomendação 001**

Que seja verificada a pertinência da ampliação da frota de veículos do campus através da aquisição de novos veículos ou, havendo limitação orçamentária, pela cessão temporária ou pela redistribuição dos veículos existentes nos *campi* do IFRJ.

### **CONSTATAÇÃO 002**

#### **Veículo parado por falta de manutenção**

##### **Fato**

Quando em visita ao campus Engenheiro Paulo de Frontin foi constatado pela equipe de auditoria interna que o veículo **Blazer, 1996/1997, Placa NBB9380** encontrava-se parado e sem condições de uso, conforme informado pelo prefeito do campus em resposta ao item 3 da solicitação de auditoria nº. 05/2017-048 do dia 31/10/2017 (Informar se existe algum veículo em desuso e qual o motivo). A Direção de Administração do Campus informou através do memorando eletrônico nº. 5009/2017-DA/CEPF do dia 23/11/2017 que:

“1 veículo em desuso. O veículo Blazer apresenta pane elétrica”.

##### **Causa**

Fragilidade na manutenção e conservação dos veículos oficiais.

##### **Manifestação da Unidade Auditada**

Não houve manifestação da unidade auditada.

##### **Análise da Auditoria Interna**

Informamos que os bens móveis da administração pública, qualquer que seja a sua natureza ou valor são adquiridos por meio do erário público, sendo assim o servidor deve respeitá-lo como fruto que é do trabalho da sociedade como um todo, evidenciando assim sua boa educação e civilidade, bem como um elevado grau de cidadania e colaboração para a conservação e manutenção do patrimônio público.



## Recomendação

Que seja avaliada a viabilidade de recuperação do veículo **Blazer, 1996/1997, Placa NBB9380** e adotada providências nos moldes dos parágrafos 1º e 2º do art. 24 da IN MPOG nº.3 de 15/05/2008, a saber:

Art. 24. Os órgãos e entidades farão apuração do custo operacional dos veículos visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, o órgão ou entidade manterá o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo (Anexo II) atualizado mensalmente.

§ 2º A apuração prevista no caput deste artigo deverá se basear em critérios econômicos e técnicos, inclusive os relativos à proteção do meio ambiente.

### Nota 01:

A unidade técnica do TCU no **Acordão 440/2005 – Plenário**, obteve o entendimento que para o veículo ser considerado recuperável não deve ultrapassar o limite de 50% do valor de mercado no período de 12 meses.

### Nota 02:

Para obter o preço médio do veículo, com as mesmas características, deve ser realizada uma consulta na tabela Fipe, conforme definido no **Acordão 7502/2015 Segunda Câmara** (Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Raimundo Carreiro): “Os preços de referência para aquisição de veículos pela Administração Pública são aqueles divulgados pela Fundação de Pesquisas Econômicas (Fipe).”

Diante do apresentado, somente será aprovada a ordem de serviço (OS) que não ultrapasse o valor de 50% do valor de mercado do veículo no período de 12 meses.

## CONSTATAÇÃO 003

### Ausência de cobertura apropriada para guarda dos veículos oficiais

#### Fato

Conforme registramos ao longo do relatório de auditoria, quanto ao local onde os veículos oficiais são recolhidos ao final do dia, em visita ao campus Engenheiro Paulo de Frontin fomos informados pelo prefeito que o campus se utiliza da quadra coberta como garagem para proteção dos veículos oficiais. Entretanto, em nossa avaliação a quadra coberta do campus tem por finalidade a realização de práticas esportivas tão necessárias ao desenvolvimento dos alunos e, portanto, não é considerada o local mais apropriado para a guarda dos veículos. O local mais apropriado para guarda e proteção dos veículos é em uma garagem ou em um estacionamento que possua cobertura de proteção contra ação do tempo e os resguarde de furtos ou roubos.

Assim, através de inspeção *in loco* a equipe da auditoria interna pôde constatar que o campus não possui local apropriado para guarda e proteção dos veículos oficiais na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008, a saber:

*“Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e ameaças climáticas”*

### **Causa**

A gestão do Campus não construiu espaço de garagem ou estacionamento apropriados, a fim de evitar os perigos mecânicos e as ameaças climáticas.

### **Manifestação da Unidade Auditada**

Não houve manifestação da unidade auditada.

### **Análise da Auditoria Interna**

Em visita ao campus Engenheiro Paulo de Frontin observamos a existência de espaço físico (estacionamento) para comportar satisfatoriamente todos os veículos daquela unidade administrativa, entretanto constatamos que não existem coberturas para proteção dos veículos.

### **Recomendação**

Que seja viabilizada a construção de cobertura apropriada para conservação dos veículos oficiais na forma prevista no Art.10 da Instrução Normativa nº3, de 15 de maio de 2008.

## **CONSTATAÇÃO 004**

### **Multas de trânsito não recolhidas**

#### **Fato**

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 19/01/2018 e ao site do DETRAN-DF do dia 23/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Engenheiro Paulo de Frontin**, a saber:

<b>Relação de veículos do Campus Engenheiro Paulo de Frontin / IFRJ</b>					
<b>MODELO</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>RENAVAM</b>	<b>MULTAS</b>
BLAZER	GM	1996/1997	NBB9380	137577117	00

DUCATO MINIBUS	FIAT	2012/2013	KWG5559	489001335	01
PALIO FIRE ECONOMY	FIAT	2010/2011	LPT8047	280852320	01

## **DAS MUTAS DE TRÂNSITO**

### **1) Veículo Blazer, 1997, placa NBB9380**

Não existe(m) débito(s) de multa até o presente momento.

### **2) Veículo Ducato Minibus, 2013, placa KWG5559**

1 (uma) multa com status não pago do dia 07/06/2017 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

### **3) Veículo Palio Fire Economy, 2011, placa LPT8047**

1 (uma) multa com status não pago do dia 13/03/2015 por transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local (art.218, I do CTB).

## **Causa**

Ausência do controle quanto a verificação da existência das multas de trânsito e do seu recolhimento junto aos órgãos de trânsito.

## **Manifestação da Unidade Auditada**

Não houve manifestação da unidade auditada.

## **Análise da Auditoria Interna**

O fato descrito acima não obsta que seja apurada a responsabilidade pela condução do veículo e com isso execução da infração de trânsito, visando o seu ressarcimento. Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de se evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de recolhimento das multas é recomendável que os pagamentos sejam oportunamente efetuados.

## **Recomendação 001**

Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo **Ducato Minibus, 2013, placa KWG5559**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.



## Recomendação 002

Adotar providências para o recolhimento da multa de trânsito do veículo **Palio Fire Economy, 2011, placa LPT8047**, atentando-se para responsabilização do motorista infrator.

## CONSTATAÇÃO 005

**Atraso no pagamento do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo**

### Fato

Em consulta ao site do DETRAN-RJ do dia 19/01/2018 e ao site do DETRAN-DF do dia 23/01/2018 apuramos as seguintes informações sobre os registros dos veículos do **Campus Engenheiro Paulo de Frontin**, a saber:

Relação de veículos do Campus Engenheiro Paulo de Frontin / IFRJ					
MODELO	MARCA	ANO	PLACA	RENAVAM	CRLV
BLAZER	GM	1996/1997	NBB9380	137577117	<b>Atrasado</b>
DUCATO MINIBUS	FIAT	2012/2013	KWG5559	489001335	<b>Em dia</b>
PALIO FIRE ECONOMY	FIAT	2010/2011	LPT8047	280852320	<b>Atrasado</b>

## DO LICENCIAMENTO (CRLV)

### 1) Veículo Blazer, 1997, placa NBB9380

Ano do último licenciamento 2009. (Atrasado)

### 2) Veículo Ducato Minibus, 2013, placa KWG5559

Ano do último licenciamento 2017. (em dia)

### 3) Veículo Palio Fire Economy, 2011, placa LPT8047

Ano do último licenciamento 2016. (Atrasado)

## Causa

A gestão do campus Engenheiro Paulo de Frontin deixou de gerenciar diligentemente sobre o procedimento anual relativo a obrigação do proprietário do veículo automotor de renovação do CRLV previsto na legislação de trânsito.



### **Manifestação da Unidade Auditada**

Não houve manifestação da unidade auditada.

### **Análise da Auditoria Interna**

Um dos pontos fundamentais quando da análise da situação dos veículos, diz respeito a regularidade de sua documentação, no que tange especificamente ao seu licenciamento e seguro obrigatório, fato este que permite ao veículo transitar pelas vias sem gerar maiores transtornos junto aos órgãos fiscalizadores do Trânsito.

Assim, em atendimento a legislação de trânsito e com a finalidade de se evitar que os veículos oficiais fiquem impossibilitados de trafegar por falta de licenciamento, é necessário que o CRLV também esteja em dia.

### **Recomendação 001**

Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor **Blazer, 1997, placa NBB9380** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.

### **Recomendação 002**

Providenciar a renovação do licenciamento anual do veículo automotor **Palio Fire Economy, 2011, placa LPT8047** em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (DETRAN-RJ), bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), em conformidade com o art. 36 da Instrução Normativa nº 3 de 15 de maio de 2008.





## VIII – CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

Em face dos exames realizados entendemos que o Campus Engenheiro Paulo de Frontin deve adotar as providências necessárias em atendimento as recomendações supracitadas.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2018.

Atenciosamente,

  
Edson da Silva Beckman  
Auditor  
SIAPE Nº. 2291229  
EDSON DA SILVA BECKMAN  
Auditor Interno  
SIAPE: 2291229/IFRJ

  
DANIELLE SILVA DE ARAUJO  
Chefe de Auditoria  
SIAPE: 1691832/IFRJ